



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO GRATIFICADA**

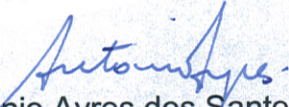
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **JOAO LUIZ VECHANI**, empregado publico ocupante de cargo permanente de guarda portuário, para exercer a função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPES DE RONDA PORTUÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 04 de janeiro de 2016.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí